

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 81/2021

Pelo presente instrumento de locação de imóvel, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **LOCATÁRIO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDO (APAE)**, inscrito no CNPJ sob nº 91.095.661/0001-01, sito na Avenida Borges de Medeiros, nº 1194, Município de AGUDO/ RS, representada por seu Presidente, Sr. **ERVINO FREIBERG**, brasileiro, CPF 271.xxx.xxx-20 residente e domiciliado na Várzea do Agudo, S/N, Interior, Agudo/RS, nesta cidade, denominado **LOCADOR**, têm entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 29 de outubro de 2021 o Contrato nº 81/2021, em decorrência do Processo nº 65/2021- Dispensa de Licitação, regendo-se pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e legislação pertinente e, no que couber, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, aplicando-se supletivamente as disposições contidas no Código Civil Brasileiro, pelas condições do processo de dispensa e pelas cláusulas expressas, levando a efeito pelo **MUNICÍPIO DE AGUDO** denominado **LOCATÁRIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDO (APAE)**, denominado **LOCADOR**.

A finalidade do Contrato trata-se da locação do imóvel com área de 483,00 m² (quatrocentos e oitenta e três metros quadrados), localizado na Avenida Borges de Medeiros, nº 1194, cidade de Agudo/RS, para o funcionamento do Polo da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia de 01 de novembro de 2022, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 81/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através do presente termo altera-se o valor locatício do imóvel que passará a ser R\$ 3.215,06 (três mil e duzentos e quinze reais e seis centavos) por mês, com aplicação do índice de reajuste pelo IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, alterando a Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente Termo permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 03 de novembro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Locatário

ERVINO FREIBERG
Associação De Pais E Amigos Dos
Excepcionais De Agudo (APAE)
Locador

EMANUELI UNFER
Testemunha

MARISE CRISTIANE GEHRKE
Testemunha

LEANDRO EVERSON FRIEDRICH
Testemunha e Fiscal do Contrato